

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CP Nº 2/2024****Processo:** 00.001449/2024-71**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)**Assunto:** Proposta Nº 02/2024 - CP: Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes – 2024**Interessado:** Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua**EMENTA:** Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes – Exercício 2024.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido de forma híbrida em sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, em Brasília-DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2024, aprova a proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O art. 15 do Regimento desse Colégio de Presidentes, este instituído pelo Anexo I da Resolução nº 1012 de 10 de dezembro de 2005, estabelece que suas reuniões ordinárias ocorrem de acordo com o calendário anual aprovado em sua primeira reunião ordinária, o qual será submeto à apreciação da comissão responsável pela articulação institucional do Sistema e, posteriormente, à homologação do Plenário do Confea.

b) Proposição:

Aprovar o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes para o exercício de 2024:

Reunião	DATA	LOCAL
1ª Reunião Ordinária	20 a 22 fevereiro de 2024	Brasília - DF
2ª Reunião Ordinária	26 e 27 março de 2024	Fortaleza - CE
3ª Reunião Ordinária	16 e 17 de abril de 2024	Belo Horizonte - MG
1ª Reunião Extraordinária (*)	28 de maio de 2024	Brasília - DF

4ª Reunião Ordinária	18 e 19 de junho de 2024	Belém - PA
5ª Reunião Ordinária	22 e 23 de agosto de 2024	Manaus - AM
6ª Reunião Ordinária	28 e 29 de novembro de 2024	Campo Grande - MS

(*) Eleição DIREX da Mútua aprovada pela Decisão PL nº 2270/23 (SEI! 0882304)

c) Justificativa:

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea é o colegiado que tem por objetivo precípuo buscar a unidade de ação preconizada no art. 24 da Lei nº 5.194, de 1966, no que se refere a:

I – funcionamento do Sistema Confea/Crea;

II – uniformização de procedimentos, visando à maximização da eficiência e da eficácia do Sistema Confea/Crea;

III – posicionamento diante de temas relacionados às profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea; e

IV – integração e desenvolvimento do Sistema Confea/Crea.

Nota-se uma importância desse fórum no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua pois, além de representar uma assembleia das principais lideranças deste sistema, eleva o nível das discussões administrativas e profissionais e contribui para o engrandecimento dos profissionais, dos Creas, da Mútua e do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, e

Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005 - Regimento do Colegiado.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X	-	-	
Crea-AL	-	-	-	COORDENADORA
Crea-AM	X	-	-	
Crea-AP	X	-	-	
Crea-BA	X	-	-	
Crea-CE	X	-	-	
Crea-DF	X	-	-	
Crea-ES	X	-	-	
Crea-GO	X	-	-	
Crea-MA	X	-	-	
Crea-MG	X	-	-	
Crea-MS	X	-	-	
Crea-MT	X	-	-	
Crea-PA	X	-	-	
Crea-PB	X	-	-	
Crea-PE	X	-	-	
Crea-PI	X	-	-	

Crea-PR	X	-	-	
Crea-RJ	X	-	-	
Crea-RN	X	-	-	
Crea-RO	X	-	-	
Crea-RR	-	-	-	AUSENTE
Crea-RS	X	-	-	
Crea-SC	X	-	-	
Crea-SE	X	-	-	
Crea-SP	X	-	-	
Crea-TO	X	-	-	
TOTAL	25	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Barros Tenório, Presidente do Crea-AL**, em 27/02/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0915810** e o código CRC **F091C0C6**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.001449/2024-71

SEI nº 0915810